



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
CAMPUS MARANGUAPE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2017-2 / EDITAL Nº 02-2017  
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Maranguape, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) da unidade nas cinco especialidades: **Introdução ao Cálculo I, Estatística básica aplicada à Educação, Física básica – Começando do zero, Inglês básico, Literatura Infantil e Contação de Histórias.**

**1. DA VALIDADE**

- 1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para a matrícula no IFCE Maranguape, no semestre 2017-2, dentro dos limites de vagas, fixados no item 2 deste edital, para cada curso e turma.
- 1.2. O Processo Seletivo 2017-2 será realizado em uma única etapa, que consistirá na realização de inscrição presencial, por ordem de chegada, atendendo ao número de vagas, conforme a especificidade de cada curso a ser ofertado.

**2. DOS CURSOS OFERTADOS**

**2.1. Introdução ao Cálculo I (60 horas)**

- a) **Objetivo:** Compreender, contextualizar e aplicar os Conceitos de funções a limites.
- b) **Pré-requisitos:** Estar cursando ou ter concluído o ensino médio.
- c) **Periodicidade e horário das aulas:** 2ª feira (18h30min às 20h10) e 4ª feira (18h30 às 21h10min).
- d) **Número de vagas ofertadas:** 30 vagas;
- e) **Local de realização:** IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 - Guabiraba, Maranguape - CE, CEP: 61940-750.
- f) **Carga horária:** 60 horas.

## 2.2. Estatística básica aplicada à Educação (60 horas)

- a) **Objetivo:** Promover o aperfeiçoamento dos profissionais da educação que atuam na área de apoio às atividades administrativas nas escolas públicas de educação básica da rede municipal de Maranguape.
- b) **Pré-requisitos:** Ensino Médio completo.
- c) **Periodicidade e horário das aulas:** Quarta-feira (18h20 às 20h) e quinta-feira (18h20 às 19h10).
- d) **Número de vagas ofertadas:** 40 vagas;
- e) **Local de realização:** IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 - Guabiraba, Maranguape - CE, CEP: 61940-750.
- f) **Carga horária:** 60 horas.

## 2.3. Física básica – Começando do zero (60 horas)

- a) **Objetivo:** Estabelecer uma base de conhecimentos matemáticos para uma aprendizagem sólida e autônoma da disciplina de física.
- b) **Pré-requisitos:** Ensino Médio incompleto (a partir do 1º ano).
- c) **Periodicidade e horário das aulas:** Quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira (10h às 11h40).
- d) **Número de vagas ofertadas:** 40 vagas;
- e) **Local de realização:** IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 - Guabiraba, Maranguape - CE, CEP: 61940-750.
- f) **Carga horária:** 60 horas.

## 2.4. Inglês básico (40h)

- a) **Objetivo:** Possibilitar o contato dos alunos com noções linguísticas e culturais básicas referentes à Língua Inglesa a fim de que tais conhecimentos contribuam para o desenvolvimento acadêmico, profissional e pessoal dos estudantes.
- b) **Pré-requisitos:** Ensino fundamental completo.
- c) **Periodicidade e horário das aulas:** Terça-feira (13h20 às 15h).
- d) **Número de vagas ofertadas:** 30 vagas;
- e) **Local de realização:** IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 - Guabiraba, Maranguape - CE, CEP: 61940-750.
- f) **Carga horária:** 40 horas.

## 2.5. Literatura Infantil e Contação de Histórias (40h)

- a) **Objetivo:** Compreender a importância da literatura infantil para a formação das crianças e as possibilidades de trabalho com a literatura infantil na educação infantil e no ensino fundamental.
- b) **Pré-requisitos:** Professores ou auxiliares educacionais que estejam atuando na Educação Básica.
- c) **Periodicidade e horário das aulas:** Sexta-feira (13h20 às 17h).
- d) **Número de vagas ofertadas:** 20 vagas;
- e) **Local de realização:** IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata,

500-550 - Guabiraba, Maranguape - CE, CEP: 61940-750.

**f) Carga horária:** 40 horas.

### **3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

3.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 11/09 a 14/09/2017, no horário de 09h às 15h, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 - Guabiraba, Maranguape - CE, CEP: 61940-750.

3.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE *Campus* Maranguape.

3.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade conforme a necessidade especificada em cada curso detalhado no item 2 deste edital.

3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Maranguape, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

3.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

3.7. As inscrições que atenderem as exigências expressas nos subitens anteriores representam a garantia de vaga, desde que a/o candidato/a cumpra com a exigência do subitem 4.1.

3.8. Candidatos que realizarem inscrição após o preenchimento do número de vagas constituirão o cadastro de reserva, por ordem de chegada, e serão convocados em caso de desistência de candidatos matriculados.

3.9. O IFCE *Campus* Maranguape não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

#### **4. DAS MATRÍCULAS**

4.1. As matrículas serão efetivadas mediante a participação dos inscritos na primeira semana de atividades;

4.2. Matrículas com vagas não confirmadas na primeira semana de atividades serão disponibilizadas para candidatos interessados que constarem no quadro de reserva.

#### **5. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO**

7.1. Os cursos possuem cargas horárias específicas conforme exposto no item 2;

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE *Campus* Maranguape, localizado à Rua Benedito Prata, 500-550 - Guabiraba, Maranguape - CE, CEP: 61940-750, nos dias e horários especificados no item 2.

#### **8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO**

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas;

8.2. Durante o curso, será ministrado Conteúdo Programático que será exposto pelos coordenadores dos cursos na primeira semana de aulas;

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

#### **9. DO CALENDÁRIO**

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	11/09/2017
Período de inscrição	11/09 a 14/09/2017
Divulgação dos candidatos classificados	14/09/2017
Início das aulas	15/09/2017

Previsão de término das aulas	20/12/2017
-------------------------------	------------

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao IFCE *Campus* Maranguape fica reservado o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Assessoria de implantação do IFCE *Campus* Maranguape, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus*.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação do Curso, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Assessoria de implantação do IFCE *Campus* Maranguape.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Maranguape, 11 de setembro de 2017.

---

**Maria Mirian Carneiro Brasil de Matos Constantino**  
Assessora pedagógica de implantação do *Campus* Maranguape

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CAMPUS MARANGUAPE

## ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:		N° DA INSCRIÇÃO:	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
DATA DE NASCIMENTO:	N° DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	N° do CPF:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
ENDEREÇO:		N°	COMPLEMENTO:
<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
SEXO:	TELEFONE CELULAR:	TELEFONE RESIDENCIAL:	TELEFONE COMERCIAL:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
E-MAIL:	PROFISSÃO:	NATURALIDADE	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	

Maranguape, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

Curso \_\_\_\_\_

### EDITAL N° 02/2017

Curso \_\_\_\_\_

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:	N° DA INSCRIÇÃO:
<input type="text"/>	<input type="text"/>

(Maranguape)/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

#### CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,  
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: (\_\_, \_\_ e \_\_)

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,  
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL**

*miriam@ifce.edu.br*